

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

CÂMARA EM AÇÃO

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 88 CAMBUQUIRA - MG - JULHO | DEZEMBRO 2020

Malas Diretas
Postais
Domiciliares
C.M. Cambuquira
CORREIOS



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RESULTADO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

Realizada no dia 15 de novembro, (Dia da Proclamação da República), as eleições municipais transcorreram sem grandes problemas, segundo as autoridades locais.

Para eleger os novos representantes dos Poderes Legislativo e Executivo, a cidade

de contou com 04 unidades escolares abertas no domingo. Os locais recebem 7.958 eleitores aptos a votar. Também foi comprovado o cumprimento dos protocolos de prevenção da Covid-19 em todos os locais de votação.

Executivo

Prefeito Reeito: Fabrício da Creusa (DEM) 4.327 votos – 58.43%

2º Kaka (PSB) 1.596 votos – 21.55%

3º Thiago Messias (REDE) 950 votos – 12.83%

4º Eraldo Nazário (PSL) 285 votos – 3.85%

5º Bruninho da Telemar (REPUBLICANOS) 247 votos – 3.35%

Vereadores, os vinte primeiros:

Marial (PTB)	eleito	4.81%	360 votos
Cleiton da Pake (DEM)	eleito	4.67%	350 votos
Paulinho do Taxi (DEM)	eleito	3.62%	271 votos
Pereira (PSDB)	eleito	3.55%	266 votos
Hélber Borges (REDE)	eleito	3.40%	255 votos
Guilhermino Pompeu (AVANTE)	eleito	3.31%	248 votos
Eliane Enfermeira (DEM)		3.11%	233 votos
Nei da Anjo Tintas (PSL)	eleito	2.87%	215 votos
Henrique Cunha (PSDB)		2.86%	214 votos
Cleide do Congonhal (AVANTE)		2.43%	182 votos
Celso do Pierrotti (PSB)	eleito	2.20%	165 votos
Paulo César do Café (PP)	eleito	2.04%	153 votos
Rejany (PTB)		2.03%	152 votos
Marquinho do Congonhal (PSB)		2.02%	151 votos
Jacy (AVANTE)		1.96%	147 votos
Geovani do Silvinho (PTB)		1.79%	134 votos
Vandinho Freitas (REDE)		1.78%	133 votos
Delegado Rapadura (REPUBLICANOS)		1.70%	127 votos
Pacotinho (PP)		1.67%	125 votos
Douglas da Fast (REDE)		1.60%	120 votos

"O Natal é sinônimo de carinho e gratidão! Melhor do que trocar presentes e mensagens de afeto é parar um pouco, olhar em volta e agradecer as pessoas incríveis e as grandes conquistas que temos na vida. Feliz Natal para todos e que o ano que começa seja cheio de luz e amor!"

FELIZ
NATAL
FELIZ
2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2021



Representantes do Legislativo e do Executivo durante a realização da reunião: Cleiton, Paulo César, Hélber, Mauro, Luiz Cláudio, João Batista e Rejany.



João, Rejany, Isaque e Cleiton

Na tarde do dia 09 de dezembro, a Câmara Municipal realizou uma Reunião de Comissões Permanentes para analisar o Projeto de Lei nº 024/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021. Vale salientar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma das três peças orça-

mentárias do município e que aprovada, servirá de parâmetro para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 e, essa foi elaborada em compatibilidade com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018/2021 e suas alterações. Foram recebidas três propostas encaminhadas por representantes da popula-

ção e serão incluídas no PL.

Destacamos que em virtude da pandemia causada pelo Covid-19, não foi possível a realização de audiência pública, mas, para assegurar a participação da população as propostas foram recebidas até às 14 horas do dia 09 de dezembro.

Palavra do PRESIDENTE

O que podemos levar de conhecimento e aprendizado deste pleito eleitoral? Para algumas pessoas o gosto da vitória, para outros o sentimento de não ter alcançado os objetivos, para uns a experiência de ter buscado uma vaga tanto no Executivo como no Legislativo, porém o maior aprendizado que se pode levar de um pleito eleitoral é o sentimento de democracia e de exercer seu voto com consciência limpa e tranquila, sem ter vendido seu voto e que poderá olhar logo ali na frente de cabeça erguida e cobrar os eleitos pelas promessas de melhor qualidade de vida e trabalho pelo povo, pois sim, os eleitos são funcionários do povo. Trabalhemos agora, é o que a população espera de nós.

Este foi um ano atípico, completamente distinto de todos os anos anteriores – todos.

Foi difícil para a economia, para as empresas, para as pessoas e para os governos e seus gestores.

Para a indústria, as dificuldades foram dobradas, mas para o comércio e o serviço, elas foram multiplicadas.

Milhares de empregos perderam-se; milhares de negócios faliram por uma só causa: a pandemia da Covid-19, que provocou o isolamento social que, por sua vez, levou à interdição de importantes áreas da atividade econômico-social.

Tenhamos fé para que em um futuro próximo possamos ficar livres desta doença ingrata e que possamos retomar nossas vidas.

Estou encerrando o meu segundo mandato de Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, rendo meus agradecimentos aos meus colegas vereadores que se empenharam em fazer com que os trabalhos ocorressem de maneira sensata, tendo por objetivo a garantia de respeito aos recursos públicos, às reivindicações da comunidade e à fiscalização das ações do Executivo.

Para finalizar, não posso deixar aqui de parabenizar a administração pelas conquistas de 2017/2020, parabenizar todos os secretários pelo trabalho que foi desenvolvido, agradecer todos os servidores municipais pelo empenho e dedicação nos diversos setores. Em especial agradeço a todos os funcionários da Câmara Municipal de Cambuquira que, nunca mediram esforços para nos ajudar nos trabalhos do dia a dia, a todos vocês o meu muito obrigado!

Desejo, neste natal, que todos possam estar com suas famílias da melhor maneira possível e que o Natal seja festejado em paz e harmonia! Que Deus abençoe todas as famílias cambuquirenses! Que 2021 seja um ano próspero para todos!

Celso Alves da Silva – Presidente

Moradores reivindicam ponto de ônibus no Bairro Marimbeiro

Na Reunião Ordinária do 24 de agosto, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário a indicação nº 147/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a instalação de um ponto de ônibus no início da Avenida Prof. Alice Braga Coelho, na beirada da rodovia, ao lado do Parque do Marimbeiro.

Segundo o vereador Eraldo, a instalação de um ponto de ônibus no referido local, é uma reivindicação antiga dos moradores do Bairro Marimbeiro. Esse medida encurtará as caminhadas até o ponto mais próximo, melhorando a qualidade de vida dos moradores do bairro.



Iluminação pública em Praça de Lazer



Na Reunião Ordinária do dia 19 de outubro, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 186/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a implantação de iluminação pública na Praça de Lazer Marial Cândido Murta.

A praça situada na Av. Antônio Almeida Santos, passou por intervenção da Prefeitura, inclusive com a instalação de academia ao ar livre, mas não conta com iluminação pública. Os moradores da localidade estão preocupados e pedem que seja instalada a iluminação no local, para assim garantir a segurança dos frequentadores e transeuntes, afirmou o vereador Wellington.

Vereador atende ciclistas e solicita reparos em vias públicas rurais

Na Reunião Ordinária do dia 28 de setembro, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário a indicação nº 166/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a colocação de proteção lateral na ponte de madeira sentido Pesqueiro do Silvo e a reforma dos mata-burros que encon-

tram-se nas seguintes localidades: Morro das Cobras e Pinheirinho (este último esta invertido, portanto precisa ser corrigido).

Segundo o vereador Eraldo, esta indicação é uma reivindicação dos ciclistas da cidade, que percorrem com frequência as referidas vias e, essas intervenções trarão maior segurança aos praticantes desse esporte.

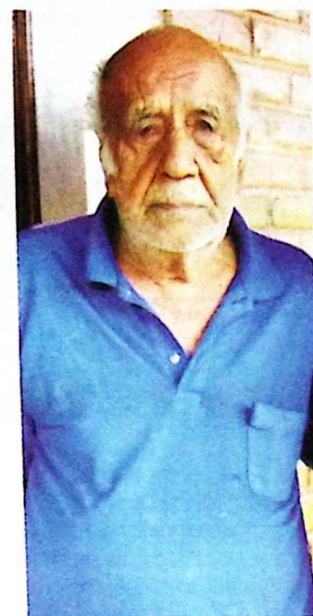
Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 046/2020 – José Fabiano Gonçalves

Por iniciativa do vereador José Henrique da Cunha, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 046/2020 ao cambuquirense José Fabiano Gonçalves “Fábio Cipó”, durante a Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro.

José Fabiano Gonçalves “Fábio Cipó”, nasceu em 24/12/1940, filho de José Gonçalves e Ercília Lemes Gonçalves. Tem duas irmãs: Maria Antônia e Salete. Tem seis filhos e cinco netos. “Fábio Cipó”, como é conhecido, foi um dos fundadores do Partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no início da década de 80, época da Ditadura Militar, contou com o apoio de Tancredo Neves e Itamar Franco.

Foi Vice-Prefeito no mandato de 1985/1988, na ocasião, com o apoio do Padre Joel, conseguiu instituir o feriado de 08 de dezembro, Dia da Imaculada Conceição de Maria.

Por duas vezes, foi venerável da Maçonaria, foi tesoureiro do Hospital Geral de Cambuquira, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do adolescente, ocasião em que foi instituído o Conselho Tutelar de Cambuquira. Foi fundador da APAE em 1987 e, já foi Presidente e Vice-Presidente desta distinta instituição. Foi membro do Conselho Municipal da Saúde e



membro do Tribunal do Júri da Comarca de Cambuquira por vários anos.

Por isto, este homem vocacionado ao bem servir, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão desta Casa de Leis, concluiu o vereador José Henrique.

Vereadora solicita construção de praça de lazer



Na Reunião Ordinária do dia 24 de agosto, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 153/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência, estudar junto a Secretaria Municipal competente a construção de uma praça de lazer no início da Rua Professora Alice Braga Coelho, com a instalação de uma academia ao ar livre.

Segundo a vereadora Rejany, a referida rua esta sendo calçada e nada mais justo que a construção de uma praça no local, para proporcionar aos moradores um espaço de lazer e convivência. Sugiro também que a academia ao ar livre que está instalada próximo ao Parque das Águas do Marimbeiro seja retirada e instalada nessa praça, proporcionando maior segurança para as pessoas que utilizam o equipamento.

Vereador destaca necessidade de faixa de pedestres



Na Reunião Ordinária do dia 21 de setembro, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 168/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a pintura de uma faixa de pedestres em frente à portaria da Clínica da Mulher/SUS.

Segundo o vereador Paulo César, garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias. Essa é a função da faixa de pedestres, sinalização que existe na maioria das ruas das cidades do nosso país.

Parar antes da faixa de pedestres, dando preferência

de passagem a pessoa sobre a faixa, é uma obrigação do motorista.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, não dar preferência é considerada uma infração, rende multa e pontos na Carteira Nacional de Habilitação.

Ao dar passagem para o pedestre na faixa, o motorista não está apenas exercendo sua cidadania, está cumprindo com uma lei.

Sendo assim, sempre que chegar numa faixa diminua a velocidade e redobre a atenção para ver se algum pedestre quer atravessar, concluiu.

Aprovado por unanimidade o PL 022/2020 – Espaço Cultural “Zé da Lesa”

Aprovado na Reunião Ordinária do dia 27 de julho, o Projeto de Lei nº 022/2020 cria o Espaço Cultural “Zé da Lesa”, no calçadão da parte interna da Praça Silvío Marinho, na lateral da Biblioteca Municipal Martha Antero. Esse espaço terá como objetivo principal a realização de oficinas de diversos segmentos culturais, espaço para os grupos de dança, corais, entidades culturais, instalação de feiras, eventos, musicais, exposição de artesanatos, dentre outros.

José Benedito da Silva, conhecido como “Zé da Lesa”, nasceu em 18 de julho de 1947, no Sítio Antenor (antiga Fazenda Velha), localizado na zona rural da cidade de Conceição do Rio Verde/MG. Filho único do casal Benedito Derfino da Silva e Teresa de Souza. Muito desejado e criado com bastante amor, vindo de família pobre, D. Lesa não media esforços na hora de fornecer confortos e carinho na criação do filho. Ainda bebê, seus pais mudaram-se para Cambuquira, sua primeira casa foi atrás da caixa d'água, no alto da Figueira. Logo mais, passou a residir na Rua Antenor de Sales Gomes, Bairro da Lavra, onde viveu por toda a vida. Estudou em diversas escolas no município, ainda criança começou a trabalhar como porteiro no Hotel Silva, neste mesmo local trabalhavam seus pais e seu tio Orlando Martins, grandes cozinheiros da época. Foi daí que surgiu a grande paixão pela cozinha, aprendendo então os ofícios da mesma. Após descobrir seu dom, trabalhou nos Hotéis: Globo, Santos Dumont, Silva e Trilogia.

José Benedito teve quatro filhos, com Vera Lúcia de Assis, com quem se casou em 1965, na cidade de Aparecida do Norte-SP: Luciana, Democlo, Demétrius e Leonardo.

Religioso e devoto de Nossa Senhora Aparecida, “Zé da Lesa” foi integrante da Romaria de Cambuquira, como chefe diretor da cozinha, fazendo almoços e jantares para os romeiros. Não media esforços em ajudar nos almoços beneficentes. Contribuiu nos almoços de Reis, Festa do Rosário, Congadas e em eventos históricos na cidade.

Com seu bom humor, carisma, sabedoria, tranquilidade e humildade, conquistou seu espaço e fez sua própria história. “Zé da Lesa” faleceu em 03 de fevereiro de 2020, muito querido por sua família e amigos cambuquirenses, deixou saudades e um grande legado de paz, amor e fé para as novas gerações.

Lei Municipal nº 2558 de 04 de agosto de 2020

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira – **Legislatura 2019/2020**

CELSON ALVES DA SILVA – PRESIDENTE
ISAQUE BERNARDES DA SILVA – VICE-PRESIDENTE
WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA – SECRETÁRIO

Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Tiragem: 3000 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura. Registro no MT nº 13.448/MG
Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000
Cambuquira MG / Tel 35 3251-1486 www.camarcambuquira.mg.gov.br
camara@camarcambuquira.mg.gov.br

PL institui a **Carteira de Identificação do Autista**



Aprovada por unanimidade pelo Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do vereador Isaque Bernardes da Silva tem por objetivo a identificar a pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e assegurar-lhes todos os direitos. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

A Carteira de Identificação do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico com o CID 10 F84, bem como demais documentos exigidos pelo competente órgão municipal.

O documento de identificação de que trata esta Lei será expedido por órgão Municipal a ser definido em Decreto regulamentar pelo Chefe do Executivo Municipal.

A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de cinco anos, devendo ser revalidada, sem custo algum, com o mesmo número. Verificada a regularidade da documentação recebida, o competente órgão municipal pela expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA) determinará sua emissão no prazo de trinta dias.

Lei Municipal nº 2566 de 17 de setembro de 2020.

PL 021/2020 - **Gratuidade para portadores de Autismo**

Na Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 021/2020 de autoria do vereador Isaque Bernardes da Silva que, estabelece entrada gratuita para portadores de Transtorno do Espectro Autista em locais públicos e eventos apoiados ou realizados pelo Poder Público.

Fica estabelecida a entrada gratuita para portadores de Transtorno do Espectro Autista em locais públi-

cos, tais como o Parque das Águas e o Cambuquira Tênis Clube, e em eventos apoiados ou realizados pelo Poder Executivo Municipal.

A gratuidade prevista no caput se estende a um acompanhante da pessoa portadora do transtorno.

A qualidade a que se refere o artigo anterior será comprovada por meio da Carteira de Identificação do Autista, estabelecida pela Lei Municipal nº 2566, de 17 de setembro de 2020, ou por qualquer outro meio idôneo.

Vereador solicita **instalação de redutores de velocidade**

Na Reunião Ordinária do dia 14 de setembro, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 158/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a colocação de redutores de velocidade nos seguintes pontos da cidade: Rua Laranjeira, na altura do nº 211, Bairro da Figueira, Rua da Figueira, altura do nº 384, Bairro da Figueira, Rua Sertão, na altura do nº 132, Bairro Parque São João, Rua Maria Aparecida de Faria, altura do nº 100, Bairro da Estação, Rua Rômulo Salgado, na altura do nº 91, Bairro da Estação, Av. Rio de Janeiro, altura do nº 830, Bairro Marimbeiro, e Av.



Jari Sérgio de Oliveira, na altura do número 521, Bairro Regina Coeli.

Argumentou o vereador Paulo César que, todos os pontos supracitados são problemáticos por conta da alta velocidade dos veículos,

colocando em risco a vida dos moradores destas localidades, especialmente crianças e animais. A instalação dos redutores de velocidade nesses locais trará maior segurança a todos.

Dia Municipal do **Voo Livre**



Na Reunião Ordinária do dia 31 de agosto, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do vereador Cleiton de Souza que institui o "Dia Municipal do Voo Livre", no calendário oficial do município de Cambuquira, que será celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de outubro. O Poder Público Municipal, através das Secretarias competentes poderá promover a realização de eventos alusivos a essa modalidade esportiva.

Voo livre é um esporte 'radical', do segmento aventura ou esportes, com voo não motorizado, que utiliza as térmicas (atividade térmica e do vento na Camada limite atmosférica) para realizar voos locais ou de grande distância.

possibilitando alterar tanto a velocidade quanto a trajetória, e ainda escolher o local de pouso.

O voo é silencioso. O piloto pode perceber a estrutura espacial e as variações dos vórtices do escoamento atmosférico de maior ou menor dimensão em relação à dimensão da aeronave. Dessa forma distingue-se do Paraquedismo, do Base Jumping e do Balonismo, sendo mais próximo do voo das aves que planam durante o movimento de ascensão ou deslocamento helicoidal.

As duas principais modalidades são o Parapente e a Asa-delta.

Lei Municipal 2568 de 22 de setembro de 2020.

Projeto de Lei nº 017/2020 - **Aprovado**



Na Reunião Ordinária do dia 31 de agosto, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria da vereadora Rejany Carvalho Lemes que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1137 de 25/06/82.

O Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1132/82, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Avenida Professora Alice Braga Coelho, a antiga via pública denominada "estrada Velha do Marimbeiro", que, partindo da Fonte do Marimbeiro termina da Serraria do Sr. Neliño".

Argumentou a vereadora Rejany que, a Administração Municipal 2017/2020 aten-

de uma reivindicação antiga dos moradores da Rua Prof. Alice Braga Coelho, que é quanto ao seu calçamento, foram anos de transtornos com poeira e barro.

O calçamento utilizado é o pavimento intertravado permeável é inserido no contexto da drenagem urbana e pode ser uma solução para demandas de legislações de drenagem e uso de ocupação do solo. Esse sistema também é chamado de drenagem sustentável, também conhecido como infraestrutura verde.

Assim como o logradouro ficou amplo e um serviço muito bem feito, houve a necessidade da substituição de "Rua" para "Avenida Professora Alice Braga Coelho", sendo essa a principal via do bairro.

Câmara aprovou PL nº 023/2020 - **aporte financeiro ao Hospital Geral de Cambuquira**

Aprovado por unanimidade em 04 de agosto, o Projeto de Lei nº 023/2020 que dispõe sobre aporte financeiro ao Hospital Geral de Cambuquira, para auxílio e custeio do combate ao Covid-19.

Art. 1º - o Poder Executivo Municipal ficou autorizado a efetuar repasse no valor de R\$ 75 mil reais ao Hospital Geral de Cambuquira, por meio de aditivo ao Convênio nº 010/2020, decorrente da Lei Municipal 2536 de 03 de março de 2020, com o objetivo de auxiliar nas ações de

combate e prevenção à Covid-19. Os recursos de que trata o caput deste artigo deverão ser utilizados para auxiliar nas compras de materiais, investimentos com pessoal, insumos em geral e serviços, bem como na manutenção de equipamentos, que serão utilizados em prol da população de Cambuquira, como forma de enfrentamento à crise vivenciada em razão do Covid-19.

Lei Municipal nº 2561 de 21 de agosto de 2020

Aprovadas **Moções de Reconhecimento e Aplausos** nº 033 e 034/2020



Gláucia de Oliveira Almeida Torino

Na Reunião Ordinária do dia 05 de outubro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário as Moções de Reconhecimentos e Aplausos números 033 e 034/2020, as Sras. Gláucia de Oliveira Almeida Torino e Glória Auxiliadora Doval Baltar, respectivamente.

Em suas palavras, o vereador José Henrique justificou suas homenagens dizendo: "No dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageiam os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento em nosso país. Poucas são as profissões que exigem tanto de alguém como o magistério, pois sua tare-



Glória Auxiliadora Doval Baltar

fa não termina quando o sinal indica o final da aula, com tantas coisas a ensinar, tantas provas a corrigir e ainda toda a preparação em saber se seus ensinamentos foram apreendidos. Essa profissão deveria ser considerada a mais nobre das profissões, a mais importante de todas as profissões praticadas no mundo. Sem a profissão do professor a construção do conhecimento e a correta apreensão deste pelas pessoas seriam impossíveis. Então, resolvi homenagear todos os professores do nosso município através das Professoras Gláucia e Glória, a todos vocês o meu carinho, respeito e admiração". Concluiu o vereador Henrique.

Vereador solicita providências para **segurança dos moradores do Alto da Figueira**

Na Reunião Ordinária do dia 27 de outubro, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário as indicações nº 187 e 188/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade na Rua Laranjeira, próximo a caixa d'água do Bairro da Figueira. Segundo o vereador essa medida trará maior segurança a todos que por ali trafegam, devida ao grande movimento de veículos nesta local.

Outro ponto de destaque do vereador Wellington, também para o mesmo local, é quanto à colocação de proteção no barranco próximo a caixa d'água do Bairro da Figueira.

Afirmou o vereador que, após a terraplanagem para a construção da quadra neste bairro, formou-se um barranco, que está colocando em risco a vida das pessoas e também das crianças que utilizam a referida quadra para se divertir. Por isso é necessário medidas urgentes naquele local, concluiu o vereador Wellington.



Câmara aprova PL 021/2020 – CEMEI “Maria Helena Manes”

Na Reunião Ordinária do dia 20 de julho, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 021/2020 que criou o Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI “Maria Helena Manes”, contíguo à Escola Municipal Sementinha, com o objetivo de atender as crianças do Bairro Parque São João e adjacentes. Essa Instituição atenderá crianças de zero a cinco anos de idade, atendendo ao disposto no Art. 153, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Maria Helena Manes, filha de Benedito de Souza Pinto com Maria de Lurdes Ribeiro, nasceu aos 02 dias do mês de maio de 1953. Casou-se com Paulo Marcelo Lopes Manes com quem teve duas filhas,

Michele Manes e Marcella Manes.

Formou-se professora em 1973, na Escola Estadual Vital Brasil e depois concluiu Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora de Sion, no ano de 1988, sendo licenciada para Administração Escolar, que exercia como Auxiliar Técnico da Educação na Escola Estadual Maria Umbelina.

No ano 2000, foi efetivada à vista da habilitação do concurso público municipal, e havendo compatibilidade de horários, lecionava também na Escola Municipal Dr. Raul Sá.

Na Prefeitura, iniciou no serviço público no cargo de Chefe de Serviços de Fazenda em junho de

1983, onde trabalhou por 11 anos.

Devido à sua desenvoltura e lição com a coisa pública, em janeiro de 1993, foi chamada para ser Diretora Financeira do Município e, posteriormente, em maio do mesmo ano, para chefe da Diretoria Financeira e chefe de Serviços Municipais.

Em 2014, iniciou um tratamento contra uma leucemia, ficando incapacitada de exercer seu trabalho que fez uma vida inteira com amor e dedicação. Faleceu em 29 de abril de 2014, deixando saudades em seus familiares, amigos, colegas e alunos.

Lei Municipal nº 2555 de 21 de julho de 2020.

Aprovado reajuste para adequação ao Piso Nacional do Magistério da Educação Básica

Na Reunião Ordinária do dia 17 de setembro, o Legislativo Municipal, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 025/2020 que dispõe sobre conceder reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cambuquira autorizado a conceder reajuste de 6,37%, a partir de 1º de setembro de 2020, sobre o salário base dos profissionais do magistério, aqui compreendidos os professores da educação básica.

Essa iniciativa tem por objetivo valorizar a carreira profissional de nossos professores municipais.

Lei Municipal nº 2565 de 17 de setembro de 2020.

Câmara aprova o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)

Na Reunião do dia 04 de agosto de 2020, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 016/2020 que institui o recolhimento de taxas para o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de Produtos de Origem Animal no município de Cambuquira.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cambuquira/MG, a Taxa de Serviços de Inspeção Municipal (S.I.M.) de que trata a Lei Municipal nº 2525 de 09 de dezembro de 2019, cujo fato gerador é o exercício do poder de fiscalização do município, através da Gerência Municipal de Agricultura, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal.

ria de produtos de origem animal.

O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município.

São atribuições do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.: Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos; Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e se-

us produtos; Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises físicas; Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos; Realizar ações de combate a clandestinidade; Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao S.I.M.

Lei Municipal 2560 de 19 de agosto de 2020.



Reforma e pintura do prédio da Delegacia de Polícia Civil

Durante a Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de fevereiro, o vereador Cleiton de Souza apresentou ao Plenário a indicação nº 022/2020 que, solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração, a realização de reforma e pintura do prédio da Delegacia de Polícia Civil de Cambuquira.

Segundo o vereador Cleiton, a referida obra tem por objetivo melhor servir a população deste município, pois a deterioração da estrutura física do prédio onde encontra-se hoje instalada, inviabiliza em parte a condução dos serviços.

A solicitação do vereador Cleiton foi atendida e a obra já foi devidamente realizada pelo Executivo Municipal, conforme a foto.